



Resolução n.º 020 de 18 de outubro de 2017 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico-financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Piso Mineiro Ano 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima septagésima quinta reunião extraordinária, realizada dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Anual Físico-financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Piso Mineiro - referente ao ano de 2014, que foi analisado em reunião.

Parágrafo Único - O Demonstrativo Anual citado no caput é o cofinanciamento para atendimento físico e financeiro por parte do Governo Estadual de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, advindo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; e o Governo Municipal de Unaí por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no que diz respeito à execução de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 18 de outubro de 2017

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
